



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000198/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 26/11/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre denominação de logradouro público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA José Lopes de Oliveira, a atual Rua "José Lopes de Oliveira (nome usual)", localizada no Distrito Humaitá de Minas.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Morador Pioneiro".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB